



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 81/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na sua Reunião Extraordinária de 27 de junho do corrente ano, tomou a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa:

1. Deliberação pela Câmara Municipal, face aos pontos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016 e face ao ofício anexo do Tribunal de Contas, da submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da desistência da operação de reequilíbrio financeiro com a consequente comunicação àquele Tribunal para efeitos de cancelamento de todos os atos/recurso inerentes ao respetivo processo de visto prévio – Aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 07 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão